

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.740/2014

NOMEIA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 3º da Lei Municipal nº 5.263/2010 e Artigo 89, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Varginha;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a servidora municipal **ENEDINA LOPES DA SILVA AMARAL** em substituição a senhora **PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA.**

Art. 2º O serviço prestado pela gestora ora nomeada, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 27 de novembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

1. PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ MANOEL MAGALHÃES FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL